



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Parte nº 184/2018/SLIC HFA

Brasília - DF, 16 de março de 2018.

Do: Pregoeiro - 1º Ten Barbosa - SL

Ao: Sr. Chefe da Clínica de Nefrologia do HFA

Assunto: Republicação do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018-Aquisição materiais de consumo de saúde para a Clínica de Nefrologia.

1. Informamos que o Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018- Aquisição de materiais de consumo de saúde para a Clínica de Nefrologia, constando de 1 (um) Grupo num total de 6 (seis) itens, caracterizou-se "Licitação Deserta", por inexistência de proposta.
2. Caso haja interesse, este Setor deverá encaminhar Parte à Subseção de Licitações solicitando a republicação dos itens cancelados e desertos, não podendo haver alterações nas quantidades nem na descrição dos itens a serem republicados, conforme modelo de Parte abaixo:

" PARTE Nº ___/2017 SL-HFA

Brasília-DF, ___ de _____ de 2018.

Do: Chefe _____

Ao: Sr Chefe da Seção de Licitações

Assunto: Republicação do Pregão Eletrônico SRP nº ___/201__

1.Expediente versando sobre a republicação do Pregão SRP nº ___/201__, realizado em decorrência do PAM nº ___/201__ desta Clínica

2.Solicito providências no sentido de que sejam republicados os seguintes itens desertos/cancelados:

Grupo	Nº Ordem	Nº do Item no Pregão anterior	Und	Qtd	Descrição	CÓDIGO SIASG
1	01					

02						
03						
04						

Atenciosamente,

Chefe da _____

Autorizo abertura do processo para republicação dos itens desertos e cancelados do PE SRP ___/20__.

Ordenador de Despesas do HFA"

4. Solicito ainda que, na Parte referente à republicação, seja feito um levantamento por essa Clínica de Nefrologia a respeito dos possíveis motivos do insucesso da licitação, bem como seja verificado junto a fornecedores informações subsidiárias a respeito de valor de contratação referente a contratação. Tais informações são essenciais para as futuras aquisições, de forma a reduzir a quantidade de itens desertos.

5. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Pregoeira Ten Barbosa, no ramal 2407 ou pelo e-mail: mena@hfa.mil.br.

Atenciosamente,

RICARDO BARBOSA MENA - 1º Ten
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Pregoeiro(a)**, em 16/03/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0933618** e o código CRC **8D195907**.